



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 74/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2014,

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria n.º 2698/2014**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior.

Pelotas, 04 de novembro de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra inicial 'M' muito grande e decorativa.

Marcelo Bender Machado
Presidente